



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

SETEMBRO / 2022



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

### 1.1 Título

Início de novo ciclo contratual para sustentação do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) em todos os seus módulos tendo as mudanças realizadas no Termo de Referência.

### 1.2 *Unidade Demandante*

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação – Divisão de Suporte aos Sistemas Judiciais da Capital

### 1.3 *Responsável pela Unidade Demandante*

Nome: Sebastião Fonseca Monteiro Junior

Matrícula: 58645

Telefone: 2129-6737

E-mail: [sebastiao.monteiro@tjam.jus.br](mailto:sebastiao.monteiro@tjam.jus.br)

## 2 CONTEXTO DO NEGÓCIO

### 2.1 *Situação Atual*

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em sua missão de realizar Justiça com acessibilidade e de forma igualitária à sociedade e ser reconhecido como uma instituição que promove a justiça com imparcialidade de forma célere e com equidade, faz uso na capital e em Iranduba da solução Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltada à gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias, desde 2002. Essa solução é composta por vários módulos interligados, e que se interligam com sistemas externos.

A solução SAJ é proprietária, da empresa Softplan Planejamento e Sistemas, e portanto a única empresa que presta serviços de suporte e manutenção.

### 2.2 *Descrição da Oportunidade ou do Problema*

Tendo em vista das mudanças necessárias ao Termo de Referência do Contrato 028/2021 - FUNJEAM há necessidade de se estabelecer novos parâmetros para a contratação da empresa Softplan Planejamento e Sistemas de modo a formar novo termo contratual com esta Corte.



### 2.3 *Motivação da Demanda*

- Continuidade do Negócio;
- Sustentação de ferramenta vital para a gestão processual;

### 2.4 *Resultados Pretendidos*

- Atualização dos termos contratuais frente aos novos desafios impostos pela gestão processual;
- Garantia de sustentação da ferramenta de gestão processual sem solução de continuidade após o término do contrato vigente.

### 2.5 *Alinhamento Estratégico*

Esta contratação vem de acordo com o plano estratégico do TJAM que visa melhorar continuamente a prestação de serviços ao cidadão e o jurisdicionado.

## 3 CONTEXTO DA DEMANDA

### 3.1 *Ciclo de Vida da Demanda*

#### 3.1.1 *Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?*

Menos de 1 ano

De 1 a 3 anos

Mais de 3 anos

#### 3.1.2 *Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?*

Trata-se de demanda consistente na prestação de serviços de sustentação de plataforma implantada nesta Corte desde o ano de 2002 e, ao menos em curto prazo, sem perspectiva de alteração.

### 3.2 *Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados*

Servidores e magistrados do TJAM, bem como partes, advogados e sociedade em geral.



### 3.2.1 *Demanda de âmbito interno ao TJAM*

*Selecione uma das opções seguintes:*

- Até 1 Unidade
- 2 ou 3 Unidades
- 4 ou mais Unidades do TJAM

Caso a sua demanda tenha impacto em mais de uma unidade, justifique a opção selecionada:

Sistema utilizado por todas as unidades judiciais da capital (Primeiro e Segundo Grau), bem como na comarca de Iranduba.

### 3.2.2 *Demanda de âmbito Externo ao TJ*

*Selecione uma das opções seguintes:*

- Até 1 Tribunal
- 2 ou 3 Tribunais
- 4 ou mais Tribunais

*Caso a sua demanda tenha impacto em mais de um Tribunal, justifique a opção selecionada:*

### 3.3 *Expectativa de entrega da solução*

Espera-se a conclusão do processo de contratação da empresa para novo ciclo contratual até 31/10/2020, quando do encerramento do CT 028/2021.

Manaus, 01 de Setembro de 2022.

(Assinado Digitalmente)  
Sebastião Fonseca Monteiro Junior  
Diretor de TIC